

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>1</b>	José Priante PMDB/PA	B		PELA APROVAÇÃO PARCIAL
----------	----------------------	---	--	------------------------

**Texto:** Onde se lê:  
 (tem 30.1 - os cancelamentos... — de GND 4 terão como limite global o percentual de 20% (vinte por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 50% (cinquenta por cento) para RP 2 e de no máximo 10% (dez por cento) quando da programação com o identificador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

Leia-se:  
 Item 30.1 - os cancelamentos... de GND 4 terão como limite global o percentual de 30% (trinta por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 70% (setenta por cento) para RP 2 e de no máximo 15% (quinze por cento) quando da programação com o laentitador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

<b>2</b>	José Priante PMDB/PA	B	25.2	PELA REJEIÇÃO
----------	----------------------	---	------	---------------

**Texto:** Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$13.475.900 (treze bilhões quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais).

Leia-se:  
 Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$12.000.000 (doze bilhões de reais).

<b>3</b>	José Priante PMDB/PA	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO
----------	----------------------	---	---------	---------------

**Texto:** Inclua:  
 Item 17.1.11- Ações nacionais de apoio a obras preventivas de desastres

<b>4</b>	José Priante PMDB/PA	B	16.1.3	PELA REJEIÇÃO
----------	----------------------	---	--------	---------------

**Texto:** Inclua:  
 Item 16.1.3 - Indicarão a Relatoria-Geral

Item 16.1.3.1 Para adoção, por esta, das providências necessárias à sua correção as distorções ou inadequações que vierem a constatar nas dotações de caráter nacional das atividades fins dos órgãos que compõem a relatoria setorial.

<b>5</b>	Marçal Filho PMDB/MS	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO
----------	----------------------	---	---------	---------------

**Texto:** Acrescente-se o item 17.1.11 à Parte B - Especial:

17.1.11  
 O reajuste do salário mínimo no PLOA 2012, não poderá ser inferior a R\$ 700,00 setecentos reais).

<b>6</b>	Marçal Filho PMDB/MS	B	17.1.3.1	PELA REJEIÇÃO
----------	----------------------	---	----------	---------------

**Texto:** Acrescente-se o item 17.1.3.1 à Parte B - Especial:

17.1.3.1  
 O reajuste dos benefícios previdenciários de valor superior a um (01) salário mínimo não será inferior ao valor alcançado através do índice utilizado para reajuste do salário mínimo.

<b>7</b>	Paulo Paim PT/RS	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO
----------	------------------	---	---------	---------------

**Texto:** Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

<b>8</b>	Antonio Russo PR/MS			ANEXO V PELA APROVAÇÃO
----------	---------------------	--	--	------------------------

**Texto:** Incluir  
 ANEXO V  
 Emendas de iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Mato Grosso do Sul		
Município	População	Valor Destinado
Figueirão	2928	R\$

<b>9</b>	Geraldo Resende PMDB/MS			PELA APROVAÇÃO
----------	-------------------------	--	--	----------------

**Texto:** Inclua-se:  
 ANEXO V  
 Emendas de Iniciativa Popular - Relação de Municípios Beneficiados

Mato Grosso do Sul

Município	População	Valor Destinado
FIG:UEIRÃO	2.928	R\$ 300.000,00

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
<b>10</b>	<b>Geraldo Resende PMDB/MS</b>	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:  20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
<b>11</b>	<b>Geraldo Resende PMDB/MS</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
<b>12</b>	<b>Geraldo Resende PMDB/MS</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inserir na Parte Especial - B: . V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
<b>13</b>	<b>Márcio Reinaldo Moreira PP/MG</b>		<b>17.1.1</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
<b>Texto:</b>	Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:  17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites: 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas d Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante d município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio_ de . SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicaçã feita pelo parlamentar representante do município.			
<b>14</b>	<b>Andre Vargas PT/PR</b>	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica cu legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
<b>15</b>	<b>Andre Vargas PT/PR</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
<b>16</b>	<b>Andre Vargas PT/PR</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inserir na Parte Especial - B:□ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Genial pala possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>17</b>	<b>Rogério Marinho PSDB/RN</b>	<b>B</b>	<b>17.14</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------	--------------	----------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.14 na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

S -PARTE ESPECIAL  
 (... J  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

<b>18</b>	<b>Rogério Marinho PSDB/RN</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8- Especial" do Relatório Preliminar, coma seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

<b>19</b>	<b>Rogério Marinho PSDB/RN</b>	<b>B</b>	<b>17.1.5</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

<b>20</b>	<b>Rogério Marinho PSDB/RN</b>	<b>B</b>	<b>17.1.7</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

<b>21</b>	<b>Rogério Marinho PSDB/RN</b>	<b>B</b>	<b>17.1.6</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

<b>22</b>	<b>Rogério Marinho PSDB/RN</b>	<b>B</b>	<b>17.1.8</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas,-"

<b>23</b>	<b>Rogério Marinho PSDB/RN</b>	<b>B</b>	<b>17.1.9</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>24</b>	<b>Rogério Marinho PSDB/RN</b>	<b>B</b>	<b>17.2</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

<b>25</b>	<b>Rogério Marinho PSDB/RN</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC n ° 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

<b>26</b>	<b>Rogério Marinho PSDB/RN</b>	<b>B</b>	<b>17.1.2</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
-----------	--------------------------------	----------	---------------	-------------------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

<b>27</b>	<b>Dilceu Sperafico PP/PR</b>	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	-------------------------------	----------	--	----------------------

**Texto:** Inserir na Parte Especial - B:  
 VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

<b>28</b>	<b>Dilceu Sperafico PP/PR</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	-------------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inserir na Parte Especial - B:  
 V - DAS EMENDAS DO RELATOR  
 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica as iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:  
 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

<b>29</b>	<b>Dilceu Sperafico PP/PR</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	-------------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inserir na Parte Especial - B:  
 V - DAS EMENDAS DO RELATOR  
 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:  
 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

<b>30</b>	<b>Dilceu Sperafico PP/PR</b>		<b>17.1</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
-----------	-------------------------------	--	-------------	-------------------------------

**Texto:** Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 1-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

<b>31</b>	<b>Gabriel Guimarães PT/MG</b>		<b>17.1.1.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	--	-----------------	----------------------

**Texto:** Acrescente-se ação ao item 17.1.1.1, do relatório preliminar ao PLOA para 2012:

0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

**32** Dilceu Sperafico PP/PR 17.1 PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

**33** Geraldo Simões PT/BA 17.1 PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

**34** Geraldo Simões PT/BA 17.1 PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

**35** Ronaldo Nogueira PTB/RS B II PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - Item II II, 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

**36** Ronaldo Nogueira PTB/RS B II PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - item II - 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

**37** Danilo Forte PMDB/CE B 4.5.1 PELA REJEIÇÃO

**Texto:** SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

**38** Danilo Forte PMDB/CE B PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE B55 - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

- a) 8581- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
  - b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
  - c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
  - d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
  - e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
  - g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
- Suprima-se o item 17.1.1.

**39** Danilo Forte PMDB/CE 17.1 PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto	
<b>40</b>	<b>Danilo Forte PMDB/CE</b>	<b>b</b>	<b>17.1.1.2</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>	
<b>Texto:</b>	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.				
<b>41</b>	<b>Danilo Forte PMDB/CE</b>		<b>17.1</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>	
<b>Texto:</b>	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:  Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).				
<b>42</b>	<b>Márcio Reinaldo Moreira PP/MG</b>		<b>17.1</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>	
<b>Texto:</b>	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:  Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).				
<b>43</b>	<b>Márcio Reinaldo Moreira PP/MG</b>		<b>17.1</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>	
<b>Texto:</b>	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:  Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).				
<b>44</b>	<b>Márcio Reinaldo Moreira PP/MG</b>			<b>ANEXO I PELA REJEIÇÃO</b>	
<b>Texto:</b>	ANEXO 1 - ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/2006-CN  Inclua-se a seguinte Comissão: COMISSÃO □ CÂMARA DOS DEPUTADOS Tribunal de Contas da União Comissão de Fiscalização financeira e Controle				
	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	Quantidade de emendas		
	Poderes de Estado e Representação	Tribunal de Contas da União Ministério do Planejamento Presidência da República Órgãos do Ministério Público	Aprop. 4	Remanej. 4	Total 8
<b>45</b>	<b>Eduardo Cunha PMDB/RJ</b>		<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>	
<b>Texto:</b>	Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao PL nº 28. de 2011 - CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: 17.1.14 - a alocação de recursos em ações vinculadas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, inclusive para despesas decorrentes da novação de suas dívidas nos termos da Lei nº 10.150, de 2000.				
<b>46</b>	<b>João Dado PDT/SP</b>		<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>	
<b>Texto:</b>	INCLUAM-SE OS SEGUINTE ITENS NA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 17.2. a formação de Reserva para atendimento de projetos de lei que criem renúncia de receitas ou despesas obrigatórias de caráter continuado durante o exercício de 2012. 25.3. despesas definidas no itens 17.2 deste Parecer, no montante de R\$ 400.000 mil (quatrocentos milhões de reais);				
<b>47</b>	<b>João Dado PDT/SP</b>		<b>17</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>	
<b>Texto:</b>	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 17.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR: 17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, eXCeto em razão do disposto neste Parecer Preliminar. 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do: 17.1. Relator Geral Setorial competente, conforme ações contempladas na iniciativa proposta pelo município, para possibilitar: (...) 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela Bancada Estadual no Congresso Nacional CMO cm articulação com □ as bancadas □ de Deputados Federais ou senadores do respectivo estado;  17.2. Relator Geral para possibilitar: 17.1.2 17.2.1. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações; (...)				

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
<b>48</b>	João Dado PDT/SP		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
<b>Texto:</b>	INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: g) 7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO			
<b>49</b>	João Dado PDT/SP		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
<b>Texto:</b>	INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alotados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: g) 8535 -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
<b>50</b>	João Dado PDT/SP		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
<b>Texto:</b>	INCLUAM-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR AS SEGUINTE ALÍNEAS: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: (...)  g) 2630 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA h) 2B31 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
<b>51</b>	João Dado PDT/SP		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
<b>Texto:</b>	INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: (..) g) 8236 - Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.			
<b>52</b>	João Dado PDT/SP		25.2.	PELA REJEIÇÃO
<b>Texto:</b>	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, R\$ 4.475.900 mil (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais) e R\$ 9.000.000 mil nove bilhões de reais) para despesas decorrentes da aprovação dos PL n° 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal, PL n° 7.753, de 2010 - Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, PL n° 6.613, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário, e PL n° 6.697, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Ministério Público da União.			
<b>53</b>	João Dado PDT/SP	B	4.5.1	PELA REJEIÇÃO
<b>Texto:</b>	SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR			
<b>54</b>	Janete Rocha Pietá PT/SP	B	17.1.1.3	PELA REJEIÇÃO
<b>Texto:</b>	Alteração do item V, n.º 17.1.1.3. do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê: Parte B - Especial V. DAS EMENDAS DE RELATOR  17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; Leia-se:  17.1.1.3. A deliberação-quanto-á-ação-pretend da=será#eita-em audiência-pública promovida conjuntamente peite _-, Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX, com postagem até 30 dias contados da. data de aprovação do Relatório Preliminar;			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>55</b>	<b>Janete Rocha Pietá PT/SP</b>	<b>B</b>	<b>III</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	---------------------------------	----------	------------	----------------------

**Texto:** Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se:

10. 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.

<b>56</b>	<b>Janete Rocha Pietá PT/SP</b>	<b>B</b>	<b>III</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	---------------------------------	----------	------------	----------------------

**Texto:** Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.

<b>57</b>	<b>Janete Rocha Pietá PT/SP</b>	<b>B</b>	<b>III</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	---------------------------------	----------	------------	----------------------

**Texto:** Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

<b>58</b>	<b>Reinaldo Azambuja PSDB/MS</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LCn9137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 19 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

<b>59</b>	<b>Reinaldo Azambuja PSDB/MS</b>	<b>B</b>	<b>17.1.9</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>60</b>	<b>Reinaldo Azambuja PSDB/MS</b>			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------------	--	--	----------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"E-PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

<b>61</b>	<b>Reinaldo Azambuja PSDB/MS</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PAR T E ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

<b>62</b>	<b>Reinaldo Azambuja PSDB/MS</b>	<b>B</b>	<b>17.1.7</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

<b>63</b>	<b>Reinaldo Azambuja PSDB/MS</b>	<b>B</b>	<b>17.1.6</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

<b>64</b>	<b>Reinaldo Azambuja PSDB/MS</b>	<b>B</b>	<b>17.1.5.</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------------	----------	----------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

<b>65</b>	<b>Reinaldo Azambuja PSDB/MS</b>	<b>B</b>	<b>17.1.2.</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
-----------	----------------------------------	----------	----------------	-------------------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Tarte- B- Especia,  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>66</b>	<b>Reinaldo Azambuja PSDB/MS</b>	<b>B</b>	<b>17.2</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI -  
 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

<b>67</b>	<b>Vaz de Lima PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.2</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI -  
 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

<b>68</b>	<b>Vaz de Lima PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.1.5.</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------	----------	----------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (-)  
 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idoso;"

<b>69</b>	<b>Vaz de Lima PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.1.7</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de  
 agricultura ecologicamente sustentável;"

<b>70</b>	<b>Vaz de Lima PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

<b>71</b>	<b>Vaz de Lima PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.1.2.</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
-----------	----------------------------	----------	----------------	-------------------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e  
 novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados,  
 Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

<b>72</b>	<b>Vaz de Lima PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.1.6.</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------	----------	----------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de  
 desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>73</b>	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1.8.	PELA REJEIÇÃO
-----------	---------------------	---	---------	---------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL (...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

<b>74</b>	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1.9.	PELA REJEIÇÃO
-----------	---------------------	---	---------	---------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;"

<b>75</b>	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1.4.	PELA REJEIÇÃO
-----------	---------------------	---	---------	---------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.1.4 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem n° 355, de 2 de setembro de 2011;"

<b>76</b>	Eduardo Azeredo PSDB/MG	B	17	PELA REJEIÇÃO
-----------	-------------------------	---	----	---------------

**Texto:** B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1  o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.

<b>77</b>	Romero Jucá PMDB/RR		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO
-----------	---------------------	--	-----------	---------------

**Texto:** Incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar:

i)1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.

<b>78</b>	Paulo Pereira da Silva PDT/SP			PELA REJEIÇÃO
-----------	-------------------------------	--	--	---------------

**Texto:** 17.1.11 Reservar recursos necessários para garantir o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para beneficiários que recebem valor maior do que 1 (um) salário mínimo, equivalente à reposição da inflação apurada pelo índice nacional de preços ao consumidor - INPC, acumulado nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, acrescido de aumento real em percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) da taxa de variação real do Produto Interno Bruto - PIB de 2010, se positiva, divulgada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até o último dia útil do ano de 2011.

<b>79</b>	Acir Gurgacz PDT/RO		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
-----------	---------------------	--	------	------------------------

**Texto:** Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PI n°28.2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei n° 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

<b>80</b>	Acir Gurgacz PDT/RO	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
-----------	---------------------	---	------	---------------

**Texto:** Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei n° 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

<b>81</b>	Rubens Bueno PPS/PR		17.1.11	PELA REJEIÇÃO
-----------	---------------------	--	---------	---------------

**Texto:** Inclua-se no Relatório Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária Anual o seguinte dispositivo:

"17.1.11 a reestruturação dos Planos de Carreira dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, conforme o disposto nos projetos de lei da Câmara dos Deputados n2s 6.613/2009 e 6.679/2009."

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>82</b>	<b>Fábio Ramalho PV/MG</b>			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------	--	--	----------------------

**Texto:** Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo:  
 Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura feia!, objeto dos PL's n° 7.749/2010 e n° 2.197/2011, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial n° 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no se

<b>83</b>	<b>Nelson Meurer PP/PR</b>		<b>10</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	----------------------------	--	-----------	----------------------

**Texto:** Dê-se ao Inciso III, item 10, da Parte Especial do Parecer Preliminar a seguinte redação  
 .....□.....  
 É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandado parlamentar.

<b>84</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inserir na Parte Especial - B □  
 V-DAS EMENDAS DO RELATOR  
 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica as iniciativas DO Relator-Geral para possibilitar:  
 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

<b>85</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE</b>	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--	----------	--	----------------------

**Texto:** Inserir na Parte Especial - B:  
 VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de CITO ou de omissão de o dem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:  
 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

<b>86</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inserir na Parte Especial - B:  
 V - DAS EMENDAS DO RELATOR  
 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:  
 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

<b>87</b>	<b>Roberto Britto PP/BA</b>	<b>B</b>	<b>17.1.1</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
-----------	-----------------------------	----------	---------------	-------------------------------

**Texto:** Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:  
 17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, 'a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites:  
 .....  
 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;  
 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante do município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio de SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011;  
 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicação feita pelo parlamentar representante do município.

<b>88</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:  
 "B - PARTE ESPECIAL  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>89</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>	<b>PSDB/CE</b>	<b>B</b>	<b>17.14</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------------	----------	--------------	----------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

<b>90</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>	<b>PSDB/CE</b>	<b>B</b>	<b>17.1.2</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
-----------	--------------------------------	----------------	----------	---------------	-------------------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

<b>91</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>	<b>PSDB/CE</b>	<b>B</b>	<b>17.2</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

<b>92</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>	<b>PSDB/CE</b>	<b>B</b>	<b>17.1.5</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.5\* ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

<b>93</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>	<b>PSDB/CE</b>	<b>B</b>	<b>17.1.6</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

<b>94</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b>	<b>PSDB/CE</b>	<b>B</b>	<b>17.1.7</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--------------------------------	----------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>95</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b> PSDB/CE	<b>B</b>	<b>17.1.8</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

<b>96</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b> PSDB/CE	<b>B</b>	<b>17.1.9</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinados à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

<b>97</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b> PSDB/CE	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	--	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx no Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

<b>98</b>	<b>Nilton Capixaba</b> PTB/RO	<b>B</b>	<b>17.1.11</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	-------------------------------	----------	----------------	----------------------

**Texto:** Acrescentar item 17.1.11 -ou onde couber:

-Alocação de recursos necessários para atender o PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Emenda Constitucional nº 63/2010.

<b>99</b>	<b>Arnaldo Faria de Sá</b> PTB/SP		<b>17.1.11</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
-----------	-----------------------------------	--	----------------	----------------------

**Texto:** Emenda aditiva

Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

<b>100</b>	<b>Domingos Sávio</b> PSDB/MG	<b>B</b>	<b>17.1.5</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

<b>101</b>	<b>Domingos Sávio</b> PSDB/MG	<b>B</b>	<b>17.1.6</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>102</b>	<b>Domingos Sávio PSDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>17.1.7</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

<b>103</b>	<b>Domingos Sávio PSDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>17.1.8</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** ,Suprima-se o item'17.1.8 da Parte 'B - Especial' do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

<b>104</b>	<b>Domingos Sávio PSDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>17.1.9</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação do extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria",-".

<b>105</b>	<b>Domingos Sávio PSDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>17.1.2</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
------------	-------------------------------	----------	---------------	-------------------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do JCIOS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

<b>106</b>	<b>Domingos Sávio PSDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>17.2</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

<b>107</b>	<b>Domingos Sávio PSDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>17.1.XX</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------------	----------	----------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso i do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

<b>108</b>	<b>Simão Sessim PP/RJ</b>	<b>B</b>	<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	---------------------------	----------	-----------	----------------------

**Texto:** B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
<b>109</b>	<b>Edio Lopes PMDB/RR</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n.º 01/2006-CN. O disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
<b>110</b>	<b>Edio Lopes PMDB/RR</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n.º 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
<b>111</b>	<b>Edio Lopes PMDB/RR</b>	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRICÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos, decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou ilegal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:  20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
<b>112</b>	<b>William Dib PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.1.3</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; <b>EMENDA COM NOVA REDAÇÃO</b> 17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado; - devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 03.12.2011;			
<b>113</b>	<b>William Dib PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.1.3</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; <b>EMENDA COM NOVA REDAÇÃO</b> 17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado; - devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 15.12.2011;			
<b>114</b>	<b>William Dib PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.1.1.4</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. <b>EMENDA COM NOVA REDAÇÃO</b> 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde ou na ação OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública.			
<b>115</b>	<b>William Dib PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.1.1.</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:... <b>EMENDA COM NOVA REDAÇÃO</b> V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de até três emendas de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:...			

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>116</b>	<b>William Dib PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>20</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	----------------------------	----------	-----------	----------------------

**Texto:** Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal,

é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

<b>117</b>	<b>William Dib PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.1.1.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	----------------------------	----------	-----------------	----------------------

**Texto:** Modificar na Parte Especial B

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

i) 12KZ - Implantação de Postos de Polícia Comunitária

<b>118</b>	<b>William Dib PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	----------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN,, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

<b>119</b>	<b>William Dib PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	----------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inserir na Parte Especial - B: □

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

<b>120</b>	<b>Ângelo Agnolin PDT/TO</b>	<b>B</b>	<b>17.1.1.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------------	----------	-----------------	----------------------

**Texto:** No item 17.1.1.1 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Inclua a alínea "i" e de a seguinte redação:

i) 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo.

<b>121</b>	<b>Eduardo Braga PMDB/AM</b>	<b>B</b>	<b>17.1.1.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------------	----------	-----------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir:

V - DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.1. - Os recursos deverão ...

i) 01QG - Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.

17.1.1.4 -Vencido o prazo estabelecido ...

17.1.1.5 - 01QG -Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.

<b>122</b>	<b>Eduardo Braga PMDB/AM</b>	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------------	----------	--	----------------------

**Texto:** Modifique-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir:

W. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais no número máximo de 25 por mandato parlamentar.

<b>123</b>	<b>Flexa Ribeiro PSDB/PA</b>	<b>B</b>	<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------------	----------	-----------	----------------------

**Texto:** A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PL's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo 111.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>124</b>	<b>Flexa Ribeiro PSDB/PA</b>	<b>B</b>	<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o sub:trr 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			

<b>125</b>	<b>Romero Rodrigues PSDB/PB</b>	<b>B</b>	<b>17.1.XX</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inclua-se o item 17. 1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:			

"E - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

<b>126</b>	<b>Romero Rodrigues PSDB/PB</b>	<b>B</b>	<b>17.1.9</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.			

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

<b>127</b>	<b>Romero Rodrigues PSDB/PB</b>	<b>B</b>	<b>17.1.8</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.			

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

<b>128</b>	<b>Romero Rodrigues PSDB/PB</b>	<b>B</b>	<b>17.1.7</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.			

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

<b>129</b>	<b>Romero Rodrigues PSDB/PB</b>	<b>B</b>	<b>17.1.6</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.			

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

<b>130</b>	<b>Romero Rodrigues PSDB/PB</b>	<b>B</b>	<b>17.1.5</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.			

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>131</b>	<b>Romero Rodrigues</b> PSDB/PB	<b>B</b>	<b>17.2</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	---------------------------------	----------	-------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PA .R TE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

<b>132</b>	<b>Romero Rodrigues</b> PSDB/PB	<b>B</b>	<b>17.1.2</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
------------	---------------------------------	----------	---------------	-------------------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

<b>133</b>	<b>Manuela D'ávila</b> PC do B/RS			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-----------------------------------	--	--	----------------------

**Texto:** Parecer Preliminar

Anexo 1 - atualização do anexo à Resolução nº 01 /2006-CN

Onde se lê: Poderes do Estado e Representação (Área Temática), Leia-se: Poderes do Estado e Representação; Justiça e Defesa.

Onde se lê: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República (Subárea Temática),

Leia-se: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República e Ministério da Justiça.

<b>134</b>	<b>Manuela D'ávila</b> PC do B/RS	<b>B</b>	<b>17.1.11</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-----------------------------------	----------	----------------	----------------------

**Texto:** Parecer Preliminar

Parte "B - Parte Especial

Emenda aditiva:

Acrescente-se novo item à seção IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.11 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE;

<b>135</b>	<b>Duarte Nogueira</b> PSDB/SP	<b>B</b>	<b>17.14</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------	----------	--------------	----------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

<b>136</b>	<b>Duarte Nogueira</b> PSDB/SP	<b>B</b>	<b>17.1.XX</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------	----------	----------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>137</b>	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	---	---------	---------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

<b>138</b>	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	---	--------	---------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(... )

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(... )

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

<b>139</b>	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	---	--------	---------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(... )

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(... )

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

<b>140</b>	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	---	--------	---------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

<b>141</b>	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	---	--------	---------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

<b>142</b>	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	---	--------	---------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(... )

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

<b>143</b>	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.2	PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	---	------	---------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(... )

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>144</b>	<b>Duarte Nogueira PSDB/SP</b>	<b>B</b>	<b>17.1.2</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
------------	--------------------------------	----------	---------------	-------------------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial  
 (...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

<b>145</b>	<b>Pastor Marco Feliciano PSC/SP</b>	<b>A</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------------	----------	--	----------------------

**Texto:** PARTE "A" - GERAL

III - Metas Fiscais

Tal trajetória indica a necessidade de revisão do salário mínimo e dos benefícios a ele vinculados. Trabalhando com a estimativa de 6,2 o novo valor do salário mínimo será de R\$622,20 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a partir de 1 ° de janeiro de 2012.

<b>146</b>	<b>Pastor Marco Feliciano PSC/SP</b>	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------------	----------	--	----------------------

**Texto:** PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Da apresentação das emendas individuais e coletivas.

10. Não poderá ser aprovada emenda que destine recurso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para entidade privada, que se encontre inadimplente, na data da votação do Orçamento-2012.

<b>147</b>	<b>Luiz Couto PT/PB</b>	<b>B</b>	<b>17.1.1.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------	----------	-----------------	----------------------

**Texto:** Incluam-se as alíneas i) e j) no Item 17.1.1.1. da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.1.

i) 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;  
 j) 1250 - Esporte e Lazer na Cidade;

<b>148</b>	<b>Luiz Couto PT/PB</b>	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------	----------	--	----------------------

**Texto:** Altera-se o Item 9 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Onde se lê:

(...)

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar na justificativa o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção.

Leia-se:

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção, salvo-se o substituído já constar do projeto de lei.

<b>149</b>	<b>Cyro Miranda PSDB/GO</b>	<b>B</b>		<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
------------	-----------------------------	----------	--	-------------------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial  
 (...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>150</b>	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.2	PELA REJEIÇÃO
------------	----------------------	---	--------	---------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinados ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

<b>151</b>	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO
------------	----------------------	---	--------	---------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

<b>152</b>	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO
------------	----------------------	---	--------	---------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

<b>153</b>	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
------------	----------------------	---	--------	---------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

<b>154</b>	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO
------------	----------------------	---	--------	---------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

<b>155</b>	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO
------------	----------------------	---	--------	---------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

°B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

<b>156</b>	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.XXX	PELA REJEIÇÃO
------------	----------------------	---	----------	---------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a opera cionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>157</b>	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
------------	----------------------	---	------	---------------

**Texto:** Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários á implementação úa Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

<b>158</b>	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
------------	----------------------	---	------	------------------------

**Texto:** Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL no 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação úa Gaíania e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

<b>159</b>	Acir Gurgacz PDT/RO	B	17	PELA REJEIÇÃO
------------	---------------------	---	----	---------------

**Texto:** B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciatiz-as do Relator-Gera4 para possibilitar:

.....  
 Inclusão do texto:

17.1.1 manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão constitucional e elas atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.

<b>160</b>	Rodrigo de Castro PSDB/MG	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO
------------	---------------------------	---	---------	---------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

<b>161</b>	Rodrigo de Castro PSDB/MG	B	17.14	PELA REJEIÇÃO
------------	---------------------------	---	-------	---------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESFECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

<b>162</b>	Rodrigo de Castro PSDB/MG	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
------------	---------------------------	---	--------	------------------------

**Texto:** Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

<b>163</b>	Rodrigo de Castro PSDB/MG	B	17.2	PELA REJEIÇÃO
------------	---------------------------	---	------	---------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>164</b>	<b>Rodrigo de Castro</b>	<b>PSDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>17.1.5</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------	----------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.  
 "B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

<b>165</b>	<b>Rodrigo de Castro</b>	<b>PSDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>17.1.6</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------	----------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" da Relatório Preliminar.  
 "B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

<b>166</b>	<b>Rodrigo de Castro</b>	<b>PSDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>17.1.7</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------	----------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.  
 "B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

<b>167</b>	<b>Rodrigo de Castro</b>	<b>PSDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>17.1.8</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------	----------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.  
 "B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

<b>168</b>	<b>Rodrigo de Castro</b>	<b>PSDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>17.1.9</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------	----------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.  
 B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;"

<b>169</b>	<b>Rodrigo de Castro</b>	<b>PSDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>17.1.xx</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------	----------------	----------	----------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:  
 "B - PARTE ESPECIAL  
 (...)  
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR  
 (...)  
 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC n° 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8° da Lei n° 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso.º do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

<b>170</b>	<b>Eliseu Padilha</b>	<b>PMDB/RS</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>		
------------	-----------------------	----------------	----------------------	--	--

**Texto:** São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário dá União, de que trata o PL n° 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como pára- atender ao impacto decorrente da aprovação do PL n° 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

<b>171</b>	<b>Eliseu Padilha</b>	<b>PMDB/RS</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>		
------------	-----------------------	----------------	----------------------	--	--

**Texto:** A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL no 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's n° 7.749/2010 e n° 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
<b>172</b>	<b>Randolfe Rodrigues</b> PSOL/AP			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Esta concentração dos investimentos em dotações não regionalizadas, com a o uso difuso de conceitos de regionalização adotados por programas do Governo Federal, para além das restrições e dificuldades criadas na análise, pelo Poder Legislativo, do efetivo investimento., nos termos do inciso li do § 1.º do Art. 166 da Constituição Federal, também afeta a aferição da eficácia das alocações com vistas aos Objetivos fundamentais da República, em particular aquele constante do inciso lli do Art. 3.º da Carta Magna.			
<b>173</b>	<b>Randolfe Rodrigues</b> PSOL/AP			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Não obstante a potencialidade de um montante superior de transferências de recursos ao setor privado ser viabilizada pela possibilidade de alocações não classificadas na modalidade "50", constata-se que, comparativamente ao exercício de 2011, para o exercício de 2012, o PLOA expressa uma proposta de redução significativa dos investimentos para o conjunto dos Ministérios, a excessão dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério do Meio Ambiente, sem indicar a que isto está relacionado, ainda que as maiores reduções incidam sobre os Ministérios dos Transportes e do Turismo, significativamente dois daqueles órgãos onde se verificaram mais denúncias de corrupção. Assim, deve-se propor que as transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos estejam condicionadas à criação de uma instância de acompanhamento por organizações da comunidade onde serão aplicados os recursos, indicadas por esta, independentes do Governo e da entidade executora.			
<b>174</b>	<b>Paes Landim</b> PTB/PI			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL n° 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em Janeiro e outubro, bem come para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL n° 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.			
<b>175</b>	<b>Paes Landim</b> PTB/PI	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL n° 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal objeto dos PL's n° 7.749/2010 e n° 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
<b>176</b>	<b>Fabio Trad</b> PMDB/MS	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL n° 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's n° 7.749/2010 e n° 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme Traz o subitem 22 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
<b>177</b>	<b>Raimundo Gomes de Matos</b> PSDB/CE	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Suprima-se o item 17.1. e seus subitens na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.			
<b>178</b>	<b>Giroto</b> PR/MS			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Acrescente-se o item 36.3 à Parte B - Especial: 36.3.1 Prover a revisão dos panos de cargos e salários do Judiciário Federal.			
<b>179</b>	<b>Teresa Surita</b> PMDB/RR		<b>17.1.1.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar:  i) 1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.			
<b>180</b>	<b>Arnaldo Faria de Sá</b> PTB/SP	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL n° 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS n° 7.749/2010 e n° 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
<b>181</b>	<b>Nilson Leitão</b> PSDB/MT		<b>17.1.XX</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inclua-se o subitem 17.1.XX:  "Ações decorrentes de transferências, fundo a fundo, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, para Urgência e Emergência, em Hospitais Municipais.			
<b>182</b>	<b>Nilson Leitão</b> PSDB/MT	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Altere-se o seguinte o item do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:  Parte "B" - Parte Especial III. Das Emendas Individuais 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>183</b>	<b>Valdir Raupp PMDB/RO</b>		<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	<p>B- PARTE ESPECIAL</p> <p>17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.</p> <p>17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do RelatoT-Geral para possibilitar:</p> <p>Inclusão do texto:</p> <p>17.1.1 <input type="checkbox"/> o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da <input type="checkbox"/> Defesa Nacional.</p>			

<b>184</b>	<b>Valdir Raupp PMDB/RO</b>		<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	<p>B- PARTE ESPECIAL</p> <p>17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.</p> <p>17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:</p> <p>.....</p> <p>Inclusão do texto:</p> <p>17.1.1 <input type="checkbox"/> A manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão <input type="checkbox"/> constitucional e das atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.</p>			

<b>185</b>	<b>Wellington Fagundes PR/MT</b>		<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	<p>Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo:</p> <p>"B- PARTE ESPECIAL</p> <p>(...)</p> <p>V. DAS EMENDAS DE RELATOR.</p> <p>(... )</p> <p>17.</p> <p>(...)</p> <p>17.1</p> <p>(...)</p> <p>17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."</p>			

<b>186</b>	<b>Guilherme Mussi PV/SP</b>			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	<p>A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.</p>			

<b>187</b>	<b>Efraim Filho DEM/PB</b>	<b>B</b>	<b>31</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	<p>Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.</p>			

<b>188</b>	<b>Efraim Filho DEM/PB</b>	<b>B</b>	<b>10</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	<p>Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar:</p> <p>lo. É fixado o iimite máximo giobai de R\$ 15.000.000,00 (quinze münães de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.</p>			

<b>189</b>	<b>Efraim Filho DEM/PB</b>	<b>B</b>	<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	<p>Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar:</p> <p>17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subttitulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.</p>			

<b>190</b>	<b>Inácio Arruda PC do B/CE</b>		<b>17.1.1.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	<p>Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR; item 1 7</p> <p>Subitem 17.1.1.1.</p> <p>i) 20KM - Fomento a projetos culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário .</p>			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>191</b>	<b>Inácio Arruda</b>	<b>PC do B/CE</b>	<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012- 2012- V - DAS EMENDAS DE RELATOR Item 17 17.1.14 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios das reestruturações das carreiras, reajustes das remunerações e vantagens dos membros dos poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais conforme os PLs nº 7.749/2010, 2.19712011, 7.753/2010, 2.198/2011, 6.613/2009, 6.697/2009, 2.199/2011, 2.167/2011, 1.863/2011, 2.20012011, 2.201 /2011, 2.202/2011, 5.279/2009, e a Mensagem nº 355/2011.				

<b>192</b>	<b>Inácio Arruda</b>	<b>PC do B/CE</b>	<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012- 2012- V - DAS EMENDAS DE RELATOR Item 17 17.1.13 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios da magistratura federal, objeto do PL Nº 7.749/2010 e Nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.				

<b>193</b>	<b>Inácio Arruda</b>	<b>PC do B/CE</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> B- PARTE ESPECIAL 17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar. 17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar. ..... Inclusão do texto: 17.1.1 <input type="checkbox"/> o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da <input type="checkbox"/> Defesa Nacional.				

<b>194</b>	<b>Inácio Arruda</b>	<b>PC do B/CE</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.1. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;					

<b>195</b>	<b>Inácio Arruda</b>	<b>PC do B/CE</b>		<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR Item 17  17.1.12 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE.					

<b>196</b>	<b>Inácio Arruda</b>	<b>PC do B/CE</b>	<b>B</b>	<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Inserir na Parte Especial - B: <input type="checkbox"/> V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III. Da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).					

<b>197</b>	<b>Inácio Arruda</b>	<b>PC do B/CE</b>		<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR; Item 17 Subitem 17.1.1.1. j) 20KR - Instalação e modernização de bibliotecas públicas..					

<b>198</b>	<b>Inácio Arruda</b>	<b>PC do B/CE</b>		<b>16</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012. V- DAS EMENDAS DE RELATOR Item 16 16.3 - avaliar as despesas com pessoal e encargos constantes da proposta orçamentária, em especial no tocante às alterações de gasto com pessoal propostas no anexo de que trata o art. 78 da LDO. 2012, bem como verificar a observância do exigido pelo dispositivo quanto á fundamentação legal para as alterações em gasto com pessoal por ele autorizadas, com a correspondente dotação.					

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>199</b>	Inácio Arruda	PC do B/CE	17	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR Item 17				
17. 1.11 - a reestruturação e reajuste da remuneração de membros dos Poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais.				

<b>200</b>	Inácio Arruda	PC do B/CE	B	20	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:  20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.					

<b>201</b>	Policarpo	PT/DF	B	V-2	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> INCLUA-SE NA PARTE "GERAL A - V - 2", o seguinte parágrafo: São assegurados recursos no Orçamento de_ 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL n° 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de Um 'total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL n° 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.					

<b>202</b>	Policarpo	PT/DF	B	25.2	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR  25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, 13.475.900,00 (treze bilhões, ões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando que o montante de R\$ 1.467.215.9 17,53 tium bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quinze mil reais e cinquenta e três centavos) seja destinado para despesas decorrentes das duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, para atender ao impacto da aprovação do PL n° 6.613, de 2009 - Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário.					

<b>203</b>	Policarpo	PT/DF	B	25.2	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900,00 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando o montante de R\$ 85.002.524,00 (oitenta e cinco milhões, dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais) para despesas decorrentes da aprovação do PL n° 319, de 2007, que altera a denominação "Carreiras Judiciárias" para "Carreira Judiciária" dos servidores do Judiciário da União, que será constituída dos cargos efetivos de Analista, Técnico e Auxiliar Judiciário.					

<b>204</b>	Policarpo	PT/DF	17.1.4	<b>PELA REJEIÇÃO</b>	
<b>Texto:</b> Dê-se a seguinte nova redação ao item 17.1.4 do Relatório Preliminar do PLN n. 28/2011: "17.1.4 - adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes em função de avaliação a ser procedida nos termos do item 36.3 deste Relatório, com a alocação de R\$ 1.467.215.917,53 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete m hões, duzentos e quinze mi(, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, dos efeitos financeiros, em 2012, do Projeto de Lei 6613, de 2009 - Planos de Carreira do Poder Judiciário;"					

<b>205</b>	Rodrigo Rollemberg	PSB/DF	B	17.1.	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei n° 28/2011 1- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo: `B - PARTE ESPECIAL  V. DAS EMENDAS DE RELATOR. (...) 17. (...) 17.1 (...) 17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar n° 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões.↵					

<b>206</b>	Rogério Marinho	PSDB/RN	B	17.1	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Inclua-se ao item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:  "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da aprovação do Plano Nacional de Educação estabelecido no Projeto de Lei n° 8.035/2010.;"					

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>207</b>	Rogério Marinho PSDB/RN	B	30.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
------------	-------------------------	---	------	------------------------

**Texto:** Dê-se ao item 30.1 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

VII. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SEOTIRIAIS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(...)

30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 50% (cinquenta por cento) do total programado, podendo incidir em qualquer percentual em cada subtítulo, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 20% (vinte por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionada,"

<b>208</b>	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	---	----------	---------------

**Texto:** incluam-se os subitens "i" e "j" ao item 17.1.1.1 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

17.1.1.1

i) 2184 - Ampliação e Manutenção de Conexão à Internet para Inclusão Digital; e  
j) 8960 - Apoio à implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos."

<b>209</b>	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	---	------	---------------

**Texto:** Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da sanção do Projeto de Lei Complementar nº 306/2008, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 20/2000;"

<b>210</b>	Wellington Roberto PR/PB	B	17.1.1.	PELA REJEIÇÃO
------------	--------------------------	---	---------	---------------

**Texto:** Inclua-se na Parte "B" do Relatório, no item 17.1.1 o seguinte subitem:

e) municípios de 50.001 até 100.000 habitantes, R\$ 700.000,00

<b>211</b>	Wellington Roberto PR/PB			PELA REJEIÇÃO
------------	--------------------------	--	--	---------------

**Texto:** Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo:

Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura tederat, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2010, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no segundo ano.

<b>212</b>	José Priante PMDB/PA	B	10	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
------------	----------------------	---	----	------------------------

**Texto:** PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; □\_□\_ 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior,

sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

<b>213</b>	Geraldo Resende PMDB/MS	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	---	------	---------------

**Texto:** Inclua-se no item 1 ~7, 1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

B- PARTE ESPECIAL

( )

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17. (...) 17.1 (...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
<b>214</b>	José Priante PMDB/PA	B	17.1.1.2	PELA REJEIÇÃO
<b>Texto:</b>	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.			
<b>215</b>	José Guimarães PT/CE	B		PELA REJEIÇÃO
<b>Texto:</b>	Emenda aditiva à Parte "B" - Parte Especial do Relatório Preliminar do Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que trata Lei Orçamentária para 2012. 26000 - ;Ministério da Educação 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 2946) 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: a) ... b) ... 2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos			
<b>216</b>	Inácio Arruda PC do B/CE			PELA REJEIÇÃO
<b>Texto:</b>	Inclusão do seguinte item: xxx. Os Relatores Setoriais poderão utilizar os eventuais saldos financeiros verificados após a entrega de seus relatórios para o atendimento de destaques nas respectivas Áreas Temáticas.			
<b>217</b>	Inácio Arruda PC do B/CE		17.1.1	PELA APROVAÇÃO
<b>Texto:</b>	No item 17.1.1., dê-se a seguinte redação: 17.1.1. implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguintes limites financeiros máximos:			
<b>218</b>	Inácio Arruda PC do B/CE	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
<b>Texto:</b>	Inclusão das seguintes alíneas no item 17.1.1. i.: i) 8362 - Apoio a iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial; e j) 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres.			
<b>219</b>	Inácio Arruda PC do B/CE		17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
<b>Texto:</b>	No item 17.1.1.2., dê-se a seguinte redação: 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com os Relatores Setoriais, as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado, quando não cumpridas as disposições do item 17.1.1.3. deste Parecer;			
<b>220</b>	Pedro Novais PMDB/MA	B	10	PELA REJEIÇÃO
<b>Texto:</b>	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);,; f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>221</b>	<b>Pedro Novais PMDB/MA</b>	<b>B</b>	<b>17.1.1</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
------------	-----------------------------	----------	---------------	-------------------------------

**Texto:** Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:  
 PARTE "B" - ESPECIAL  
 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;  
 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;  
 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; □  
 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

<b>222</b>	<b>Paulo Pereira da Silva PDT/SP</b>	<b>B</b>	<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------------	----------	-----------	----------------------

**Texto:** Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:  
  
 17.1.12 - alocação de recursos, no montante de R\$ 2.845.769.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL 6613/2009.

<b>223</b>	<b>Paulo Pereira da Silva PDT/SP</b>	<b>B</b>	<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------------	----------	-----------	----------------------

**Texto:** Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:  
  
 17.1.11,-,alocação-de recursos, no montante de R\$ 3.125.383.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), destinados à implementação de 50% dos custos totais dos planos de carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, de, que tratam os projetos de lei nºs 6613 e 6697, ambos de 2009.

<b>224</b>	<b>Paulo Pereira da Silva PDT/SP</b>	<b>B</b>	<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------------	----------	-----------	----------------------

**Texto:** Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:  
  
 17.1.13 - alocação de recursos, no montante de R\$ 279.614.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quatorze mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do. Ministério Público da União, de que trata o PL 6697/2009

<b>225</b>	<b>Pauderney Avelino DEM/AM</b>			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	---------------------------------	--	--	----------------------

**Texto:** São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

<b>226</b>	<b>Alex Canziani PTB/PR</b>		<b>17.1.1</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
------------	-----------------------------	--	---------------	-------------------------------

**Texto:** SUPRIMA-SE O ITEM 17.1.1 - PARTE ESPECIAL e ACRESCENTE-SE O ITEM 16 PARTE IV DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS  
  
 16. A bancada deverá apresentar 1 (uma) emenda para implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, cujo o valor total atenderá os municípios conforme indicativos do Anexo V, observados os seguintes limites:  
 a) Municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300.000,00;  
 b) Municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400.000,00;  
 c) Municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500.000,00; e  
 d) Municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600.000,00  
 16.1 - Os recursos deverão ser alocados na modalidade de aplicação 40 (municípios) ou 71 (transferência a consórcio público) em uma das seguintes ações:  
 a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;  
 b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;  
 d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;  
 e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);  
 f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;  
 g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.  
 16.1.1 - As emendas apresentadas na modalidade 71 (transferência a consórcio público) deverão indicar na sua

<b>227</b>	<b>Cláudio Puty PT/PA</b>		<b>17.1.1.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	---------------------------	--	-----------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea:  
  
 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:  
 ..... i) 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
<b>228</b>	Cláudio Puty PT/PA		17.1.1.1	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: ..... j) 8891 - Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais			
<b>229</b>	Jovair Arantes PTB/GO		17.1	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei no 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:  "B - PARTE ESPECIAL (...) V . DAS EMENDAS DE RELATOR. (...) 17. (... ) 17.1 (...) 17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."			
<b>230</b>	William Dib PSDB/SP	B	17.1.1	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.:  EMENDA COM NOVA REDAÇÃO 17.1.1.: E) municípios de 50.001 até 80.000 habitantes, R\$ 700.000,00; F) municípios de 80.001 até 100.000 habitantes, R\$ 800.000,00.			
<b>231</b>	Jovair Arantes PTB/GO			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	ACRESCENTE-SE O ITEM 10 PARTE II DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS OU ONDE COUBER  10. As emendas coletivas para Regiões Metropolitanas ou RIDE poderão contemplar modalidade de aplicação 40 (municípios).			
<b>232</b>	André Zacharow PMDB/PR	B	17.1.1	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.			
<b>233</b>	André Zacharow PMDB/PR	B	17.1.1.2	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
<b>Texto:</b>	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>234</b>	<b>Inácio Arruda</b>	<b>PC do B/CE</b>	<b>30.1</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
<b>Texto:</b> No item 30.1., dê-se a seguinte redação: 30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 40% (vinte quarenta por cento) do total programado, sendo o limite máximo para cada podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 430% (dez trinta por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionado;				

<b>235</b>	<b>Inácio Arruda</b>	<b>PC do B/CE</b>	<b>30.2</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> No item 30.2., dê-se a seguinte redação: 30.2. o total dos cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Inversões Financeiras (GND 5) terá como limite global o percentual de 2-40% (ate quarenta por cento) do total programado no GND 5, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.				

<b>236</b>	<b>Inácio Arruda</b>	<b>PC do B/CE</b>	<b>17.1.1.4</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> No item 17.1.1.4., dê-se a seguinte redação: 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior 17.1.1.3 sem adoção das formalidades no prazo estabelecido, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, na ação OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública, na ação 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil, na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres ou na ação 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres, nos termos do disposto no item 17.1.1.2, que contará com a participação dos Relatores Setoriais.				

<b>237</b>	<b>Sandra Rosado</b>	<b>PSB/RN</b>	<b>A</b>	<b>10</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:  "Parte "A" - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira; k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"					
Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:  "h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"					

<b>238</b>	<b>Sandra Rosado</b>	<b>PSB/RN</b>	<b>A</b>	<b>10</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:  "Parte "A" - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"					

<b>239</b>	<b>Sandra Rosado</b>	<b>PSB/RN</b>	<b>Anexo I</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:  Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.					

<b>240</b>	<b>Sandra Rosado</b>	<b>PSB/RN</b>	<b>B</b>	<b>16</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b> Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei n° 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:  "B - PARTE ESPECIAL (...) V. DAS EMENDAS DE RELATOR. 16. (...) 16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."					

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>241</b>	<b>João Magalhães PMDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>17.1.1</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
<b>Texto:</b>	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.			

<b>242</b>	<b>João Magalhães PMDB/MG</b>	<b>B</b>	<b>10 e 17.1.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No. mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com, menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.			

Suprima-se o item 17.1.1.

<b>243</b>	<b>Heuler Cruvinel DEM/GO</b>			<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
<b>Texto:</b>	Submetam-se as seguintes alterações na Parte Especial do presente Parecer Preliminar, conforme se segue: Inclua-se o seguinte novo item em: \II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS  10. Emendas de iniciativa popular viabilizarão a implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, a partir de indicação de até 2 (duas) emendas-por município, obedecidos os seguintes regramentos: 10.1. Serão observados os seguintes limites para as emendas de iniciativa popular, conforme as previsões constantes do Anexo V: a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300. 000, 00,- b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400. 000, 00,- c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500. 000, 00; e d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600. 000, 00; 10.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 10.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de. SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011. 10.4. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 1_2KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 2NNR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres; 10.5. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.  2. Inclua-se o seguinte item em:  "IV. DAS EMENDAS COLETIVAS  16. As emendas de iniciativa popular referenciadas no item 10* e nos termos deste Parecer serão ratificadas em Ata pelas respectivas Bancadas Estaduais, obedecida a representação prevista no inciso 1 do art. 47 da Resolução n° 1, de 2006-CN, e encaminhadas à CMO nos termos do art. 46 da Resolução supra citada." * item 10 apresentado nos termos da presente emenda.  3. Exclua-se o item 17.1 e respectivos subitens de 17.1.1 a 17.1.4.			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>244</b>	<b>Claudio Cajado DEM/BA</b>	<b>B</b>	<b>17</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------------	----------	-----------	----------------------

**Texto:** Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtttu(os novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.

<b>245</b>	<b>Claudio Cajado DEM/BA</b>	<b>B</b>	<b>10</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------------	----------	-----------	----------------------

**Texto:** Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

<b>246</b>	<b>Claudio Cajado DEM/BA</b>	<b>B</b>	<b>31</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------------	----------	-----------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.

<b>247</b>	<b>Claudio Cajado DEM/BA</b>		<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------------	--	-------------	----------------------

**Texto:** Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei n° 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

<b>248</b>	<b>Claudio Cajado DEM/BA</b>		<b>17.1</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
------------	------------------------------	--	-------------	-------------------------------

**Texto:** Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei n° 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

<b>249</b>	<b>Claudio Cajado DEM/BA</b>	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------------	----------	--	----------------------

**Texto:** Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

<b>250</b>	<b>Claudio Cajado DEM/BA</b>	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------------	----------	--	----------------------

**Texto:** Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.1. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

<b>251</b>	<b>Claudio Cajado DEM/BA</b>	<b>B</b>		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------------	----------	--	----------------------

**Texto:** Inserir na Parte Especial- B: □

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

<b>252</b>	<b>Claudio Cajado DEM/BA</b>	<b>B</b>	<b>17.1.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------------	----------	---------------	----------------------

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.1 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.

<b>253</b>	<b>Assis Carvalho PT/PI</b>			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-----------------------------	--	--	----------------------

**Texto:** São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL n° 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras-parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL n° 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

<b>254</b>	<b>Ricardo Ferraço PMDB/ES</b>			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------	--	--	----------------------

**Texto:** A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 'do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL n° 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PLS's n° 7.753/2010 e n° 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>255</b>	<b>Ricardo Ferraço PMDB/ES</b>			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			

<b>256</b>	<b>Sibá Machado PT/AC</b>		<b>17.1.1.1.</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. i) 8977 - Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais j) 8960 - Apoio à implantação e à modernização de Centros Vocacionais e Tecnológicos.			

<b>257</b>	<b>Sibá Machado PT/AC</b>		<b>17.1.6</b>	<b>PELA APROVAÇÃO PARCIAL</b>
<b>Texto:</b>	17.1.6 fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde, tecnologias da informação e da comunicação, defesa, energia, biotecnologia e nanotecnologia			

<b>258</b>	<b>Ribamar Alves PSB/MA</b>			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:  Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.			

<b>259</b>	<b>Ribamar Alves PSB/MA</b>		<b>16</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "13 - PARTE ESPECIAL (...) V. DAS EMENDAS DE RELATOR. 16. (...) 16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."			

<b>260</b>	<b>Ribamar Alves PSB/MA</b>			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:  "Parte "A" - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"			

<b>261</b>	<b>Ribamar Alves PSB/MA</b>			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
<b>Texto:</b>	Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "Parte "A" - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira; k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"			
	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:  "h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>262</b>	Antonio Balhmann PSB/CE		<b>16</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------	--	-----------	----------------------

**Texto:** Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(..)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

<b>263</b>	Antonio Balhmann PSB/CE			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------	--	--	----------------------

**Texto:** Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(..)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

<b>264</b>	Antonio Balhmann PSB/CE			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------	--	--	----------------------

**Texto:** Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "N"- GERAL

(..)

10. Emendas de iniciativa Popular (...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

<b>265</b>	Antonio Balhmann PSB/CE			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------	--	--	----------------------

**Texto:** Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas

Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio via Câmara aos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais;

Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>266</b>	José Priante PMDB/PA			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	----------------------	--	--	----------------------

**Texto:** Onde se lê:  
Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.  
Leia-se:  
Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.

Parágrafo primeiro - Sendo que, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser alocados para atendimento de emendas de iniciativa popular em subtítulos específicos para cada município com até 50 mil habitantes na modalidade de aplicação 40 (municípios) em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b)= 765'2-- implantação de Melhorias Sanitárias) c~iares--para P-revenção°e, C7ortrtrole deAgfavos; -, - c) OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
- d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação infantil;
- e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
- f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo segundo - A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao Parlamentar a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX.

Parágrafo terceiro - Vencido o prazo para a apresentação das emendas individuais, os recursos disponíveis do parágrafo primeiro serão alocados na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo Quarto - Implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguinte limites:

- a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 200.000,00
- b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
- c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 400.000,00; e d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 500.000,00.

Parágrafo Quinto - Para atendimento da emenda de iniciativa popular o número de emendas fixadas por mandato parlamentar no caput do item 10 não serão computados.

Parágrafo Sexto - Exclui os itens 17.1.1.1, 17.1.1.2, 17.1.1.3 e 17.1.1.4

<b>267</b>	Ademir Camilo PDT/MG	b		<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	----------------------	---	--	----------------------

**Texto:** Altere-se o item a seguir do parecer preliminar ao PLOA para 2012:  
Parte B - Parte Especial  
III - Das Emendas Individuais

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

<b>268</b>	Valadares Filho PSB/SE	A	10	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------	---	----	----------------------

**Texto:** Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL  
(...)  
10. Emendas de iniciativa Popular  
(...)  
h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

<b>269</b>	Valadares Filho PSB/SE	A	10	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	------------------------	---	----	----------------------

**Texto:** Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL  
(..)  
10. Emendas de iniciativa Popular (..)  
j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;  
k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional-(PNUD-e PNDR);"

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>270</b>	<b>Valadares Filho</b> PSB/SE			<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------------	--	--	----------------------

**Texto:** Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (MA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional) como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

<b>271</b>	<b>Valadares Filho</b> PSB/SE		<b>16</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	-------------------------------	--	-----------	----------------------

**Texto:** Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(..)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(..)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

<b>272</b>	<b>Anthony Garotinho</b> PR/RJ		<b>17.1.9</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------	--	---------------	----------------------

**Texto:** Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema . pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";

<b>273</b>	<b>Anthony Garotinho</b> PR/RJ		<b>17.1.8</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------	--	---------------	----------------------

**Texto:** Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;

<b>274</b>	<b>Anthony Garotinho</b> PR/RJ		<b>17.1.7</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------	--	---------------	----------------------

**Texto:** Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.7. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;

<b>275</b>	<b>Anthony Garotinho</b> PR/RJ		<b>17.1.6</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------	--	---------------	----------------------

**Texto:** Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;

<b>276</b>	<b>Anthony Garotinho</b> PR/RJ		<b>17.1.5</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------	--	---------------	----------------------

**Texto:** Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.5 ações nacionais para concessão de benefício à população idosa;

<b>277</b>	<b>Anthony Garotinho</b> PR/RJ		<b>17.1.3</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------	--	---------------	----------------------

**Texto:** Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.3 - revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos;

<b>278</b>	<b>Anthony Garotinho</b> PR/RJ		<b>17.1</b>	<b>PELA REJEIÇÃO</b>
------------	--------------------------------	--	-------------	----------------------

**Texto:** Emenda Modificativa

Onde se Lê:

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900 mil (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais).

Leia-se:

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$ 5.000.000 mil (Cinco bilhões de reais).

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012**  
**EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR**

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
--------	-------	-------	------	------

<b>279</b>	Alceu Moreira PMDB/RS	B	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
------------	-----------------------	---	----------	------------------------

**Texto:** Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado;

17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da -ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

<b>280</b>	Valtenir Pereira PSB/MT			PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	--	--	---------------

**Texto:** Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

<b>281</b>	Valtenir Pereira PSB/MT	A	10	PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	---	----	---------------

**Texto:** Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

<b>282</b>	Valtenir Pereira PSB/MT	A	10	PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	---	----	---------------

**Texto:** Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte A- - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular (...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

<b>283</b>	Valtenir Pereira PSB/MT		16	PELA REJEIÇÃO
------------	-------------------------	--	----	---------------

**Texto:** Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(...)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."